RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25, DE JULHO DE 2025.

Aprova a inscrição do projeto "PLENITUDE E MOVIMENTO: Viver com Vitalidade" no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Mafra SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MAFRA SC, em reunião Plenária Extraordinária realizada dia 25 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei nº Lei Municipal Nº. 2.558, de 04 de outubro de 2001 que cria o Conselho Municipal do Idoso e a Lei Municipal nº. 4385, de 22 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mafra SC, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê, no art. 48, parágrafo único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus projetos, programas e serviços nos Conselhos Municipais do Idoso e, em sua falta, junto ao Conselho Estadual do Idoso; **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder o certificado de inscrição do projeto "PLENITUDE E MOVIMENTO: Viver com Vitalidade", sob o número 001/2025 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mafra SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 02 (dois) anos.

.

Mafra SC, 25 de julho de 2025.

Edenize Farias dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mafra SC (CMDPI)